



POLÍTICA GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

Código: PL-07

Revisão: 0

Data: 16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

1. OBJETIVO

Apresentar os mecanismos para estabelecimento da rede assistencial, para avaliação de acesso e para avaliação e qualificação de serviços de saúde, proporcionando uma rede adequada aos clientes do Sistema Unimed, com base nas diretrizes organizacionais, qualidade, eficácia, eficiência e foco na satisfação do cliente alinhado a filosofia e planejamento estratégico da Unimed Limeira.

2. ABRANGÊNCIA

Unimed-Limeira e partes interessadas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Credenciamento: Consiste na habilitação dada a uma pessoa física ou jurídica para atuar como prestador na rede de atendimento assistencial da Unimed Limeira em determinado ramo de atividade para atender aos clientes do Sistema Unimed.

Descredenciamento: Consiste no cancelamento da habilitação uma pessoa jurídica para atuar como prestador na rede de atendimento assistencial da Unimed Limeira em determinado ramo de atividade para atender aos clientes do Sistema Unimed.

Eficácia: Consiste na capacidade de alcançar as metas pretendidas.

Eficiência: Consiste na capacidade de realizar processo da melhor maneira possível, otimizando recursos.

Equidade: É a disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um, contudo sem que haja necessidade de atender esses direitos da mesma maneira. Equidade não é sinônimo de igualdade, mas sim de adaptação do tratamento a um caso específico com o objetivo de deixá-lo mais justo possível para as partes envolvidas.

Segurança: Promoção de um ambiente seguro com uma abordagem da aprendizagem que identifica, analisa, propõe e implementa melhorias para reduzir ou impedir a ocorrência de eventos adversos.

Qualidade: Consiste no grau no qual um conjunto de características inerentes satisfaz a requisitos.

Qualidade assistencial: Consiste no princípio balizador para a avaliação do desempenho da assistência, que confere ao serviço de saúde ou à ação de saúde um padrão aceitável, de acordo com as normas internas, notas técnicas e legislações vigentes, aplicáveis ao setor.

QUALISS: Programa da ANS que visa estimular a qualificação dos prestadores de serviços de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde) e aumentar a disponibilidade de informações sobre qualidade de prestadores de serviço. O objetivo é ampliar o poder de avaliação e de escolha por parte dos beneficiários de planos de saúde e pela sociedade em geral



POLÍTICA GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

Código: PL-07

Revisão: 0

Data: 16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

Rede Assistencial: Conjunto de organizações, próprias ou credenciadas, composta de pessoas físicas e/ou jurídicas, responsáveis pelo atendimento dos beneficiários vinculados a organização responsável pela entregados serviços de atenção à saúde.

Rede Própria: é propriedade da operadora que tem a obrigação de gerir os profissionais e processos

Princípios do Cooperativismo: Os princípios cooperativistas são as linhas orientadoras através das quais as cooperativas levam à prática os seus valores

Princípios da Governança: São as linhas orientadoras através das quais todas as ações executadas estejam de acordo com seus valores e em conformidade com questões éticas e regulamentares.

4. PRINCÍPIOS

Esta política está alinhada aos Princípios do Cooperativismo e da Governança Corporativa:

Princípios do Cooperativismo

1º Princípio: Adesão livre e voluntária

2º Princípio: Controle democrático pelos sócios

3º Princípio: Participação econômica dos sócios

4º Princípio: Autonomia e independência

5º Princípio: Educação, treinamento e informação

6º Princípio: Cooperação entre cooperativas

7º Princípio: Preocupação com a comunidade

Princípios da Governança:

Transparência, Equidade, Prestação De Contas e Responsabilidade Corporativa.



POLÍTICA GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

Código: PL-07

Revisão: 0

Data: 16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

5. DIRETRIZES

A Cooperativa requer de seus fornecedores e prestadores um relacionamento com a rede assistencial baseada na ética, transparência, atendimento a legislação vigente, primando pelo compromisso com a qualidade, segurança e integridade dos serviços e produtos. Esta parceria será norteada pelos princípios éticos da cooperativa considerando a sustentabilidade da cadeia produtiva.

O respeito ao ser humano, alinhado ao propósito do sistema Unimed em cuidar da saúde das pessoas, investir na valorização dos médicos e praticar uma medicina humana cooperativa e especialista

A Unimed-Limeira zela pela assistência à saúde prestada aos seus clientes com qualidade e segurança, realizando gestão de riscos, prevenção e mitigação de acidentes e utilizando diretrizes clínicas baseadas em evidências.

A Unimed Limeira, tem o objetivo de incentivar o sistema de saúde na sua área de ação, gerando serviços, transferência de recursos e estímulo à capacitação contínua de médicos, hospitais, clínicas e laboratórios.

O estímulo à qualificação da assistência com vistas aos resultados de saúde para os clientes fortalece o relacionamento com a rede credenciada.

A Unimed Limeira incentiva as melhores práticas assistenciais, estimulando a qualificação da sua rede através de ações que perpassam pelo acompanhamento periódico das normas legais dos estabelecimentos a incentivos financeiros através de uma remuneração justa aos prestadores que se destacam no cuidado à saúde dos seus clientes.

Com programas de prevenção, promoção e atenção primária a saúde firma seu comprometimento alinhado ao nosso negócio que é saúde e compromisso com a vida.

5.1 Gestão da Rede Assistencial

A Unimed Limeira conta com uma rede de serviços de saúde completa composta por recursos próprios e credenciados. Cooperados, prestadores médicos, clínicas de imagem, clínicas de terapias, hospitais e laboratórios. A atuação dos prestadores de serviços de saúde é estratégica e deve ser pautada pela qualidade assistencial, transparência, eficiência, sigilo, conformidade, sustentabilidade e investimentos constantes no desenvolvimento dos processos assistenciais.

Os parceiros credenciados, serviços próprios e cooperados são promotores das melhores práticas assistenciais.

Os Recursos Próprios dentro da rede de assistencial da Unimed Limeira são considerados estratégicos para a sustentabilidade do negócio assim como no desenvolvimento de novas tecnologias e expansão na oferta de serviços médicos e não médicos.

	POLÍTICA GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL	Código: PL-07
		Revisão: 0
		Data: 16/08/2022
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

Para assegurar a entrega de soluções aos clientes, a relação entre a Cooperativa e os prestadores de serviços de saúde se baseia nos seguintes princípios específicos:

- ✓ Estimular e apoiar a qualificação dos prestadores
- ✓ Priorizar a segurança assistencial;
- ✓ Acompanhar a regularidade da rede prestadora junto aos órgãos;
- ✓ Compartilhar informações com a rede prestadora, visando à melhoria contínua dos processos assistenciais e de gestão, e sempre observando o sigilo e a confidencialidade;
- ✓ Assegurar a utilização de tecnologias em saúde solidamente fundamentadas, de forma a garantir segurança e equidade no acesso dos clientes;
- ✓ Assegurar a clareza dos contratos;
- ✓ Exigir o cumprimento da legislação aplicável.
- ✓ Manter canais específicos de relacionamento com estes parceiros,
- ✓ Primar pelo bom atendimento aos prestadores,

Visando garantir o compromisso mútuo, cabe aos prestadores conhecer, cumprir e disseminar os valores da Unimed Limeira:

- ✓ Agir com transparência, eficiência e qualidade;
- ✓ Cuidar da saúde e segurança do paciente
- ✓ Manter sigilo sobre as informações da Unimed Limeira e dos seus clientes;
- ✓ Manter práticas sustentáveis no desenvolvimento dos processos assistenciais;
- ✓ Cumprir suas obrigações contratuais, regimento e/ou legais;
- ✓ Manter toda a documentação atualizada e disponível;
- ✓ Respeitar as condições de atendimento aos clientes do sistema Unimed
- ✓ Estar alinhado com os valores do Código de Conduta da Unimed Limeira

5.2 Dimensionamento da Rede Prestadora

O credenciamento de prestadores e a admissão por processo seletivo de novos cooperados na Unimed Limeira baseia-se em critérios qualitativos e quantitativos como as seguintes informações. Para manutenção de cooperados além dos critérios qualitativos listados serão respeitados o Estatuto Social e Regimento Interna da Unimed Limeira.



POLÍTICA GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

Código: PL-07

Revisão: 0

Data: 16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

- ✓ Quantidade de beneficiários da carteira;
- ✓ Área geográfica de abrangência;
- ✓ Análise demográfica e epidemiológica;
- ✓ Análise e acompanhamento de públicos específicos.
- ✓ Monitoramento da oferta, manifestação e satisfação dos beneficiários;
- ✓ Compreensão do cenário sanitário.
- ✓ Determinações da ANS - Cobertura do Rol

Os critérios quantitativos utilizados são baseados na experiência da operadora, em estudos estratégicos, na necessidade de saúde da carteira da Cooperativa, bem como na principal literatura sobre dimensionamento de rede, além de outros referenciais pertinentes.

Em relação a análise geográfica, a Unimed Limeira avalia e oferta em prestador equivalente no mesmo município, município limítrofe ou na Região de Saúde à qual faz parte o município, conforme critérios estabelecidos na *Resolução Normativa vigente que dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde*.

Com base em análises realizadas, são definidas soluções e adequações necessárias para a rede assistencial.

Como política de incentivo à qualificação da Rede Prestadora são avaliados critérios qualitativos com base em referências de segurança e qualidade assistencial; como documentação legal; indicadores de segurança, comunicação de eventos adversos, visita da equipe técnica de qualidade com utilização de roteiro para avaliar toda a estrutura, processos, serviços e documentação, objetivando o monitoramento e o desenvolvimento contínuo da qualidade e necessidades estratégicas da organização, além de possuir um programa de incentivos financeiros e não financeiros a estas qualificações.

No credenciamento de novos prestadores, serão priorizados: prestadores com atributos de qualificação conforme QUALISS /ou prestadores que apresentarem o melhor resultado nos critérios de seleção, além dos critérios quantitativos de Dimensionamento da Rede Prestadora.

5.3 Do descredenciamento

O descredenciamento de prestadores da rede assistencial poderá ocorrer nas seguintes situações: decisão estratégica da Cooperativa; solicitação do prestador; reclamações recorrentes dos beneficiários, devidamente apurada; risco assistencial; descumprimento das regras contratuais e/ou legais; comprovação através de revisitas (pela equipe de



POLÍTICA GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

Código: PL-07

Revisão: 0

Data: 16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

qualidade); ocorrência de processos inadequados relacionados a ausência de registros, baixa ou falta de qualidade assistencial e segurança do paciente; e/ou deficiência de segurança sinalizados pelas equipes responsáveis e ausência de produção por período superior a 12 meses, baixa disponibilidade de oferta de agenda para os clientes do sistema Unimed.

No que tange aos cooperados, conforme previsto no Estatuto Social e no Regimento Interno da Unimed Limeira, reclamações podem originar denúncias que, por vez, são passíveis de acarretar em abertura de Processos Administrativos Disciplinares para apuração do caso, existindo a possibilidade de aplicação de penalidades, sendo a mais gravosa delas a eliminação do médico cooperado da sociedade. Os prestadores podem ser descredenciados em situações que estão previstas nos contratos firmados com a rede assistencial.

5.4 Substituição

Sempre que houver a necessidade da substituição de um prestador (hospitais, clínicas e laboratórios), este prestador substituto deve atender a critérios de desempenho adequado e de qualidade e, preferencialmente, ser certificado/acreditado. O prestador substituto deverá preferencialmente, estar localizado no mesmo município e na ausência, em municípios limítrofes ou na mesma região de saúde.

5.5 Manutenção da Rede Indireta

O Sistema Unimed é regido pelo Manual do Intercâmbio e regras da Agência Nacional de Saúde. Se identificado a ausência ou impossibilidade de atendimento de prazos estabelecido na Resolução Normativa vigente que dispõe sobre a garantia de *atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde*. Na rede local ou dentro da área de atuação da operadora, a Unimed Limeira dará preferência pela utilização da rede de prestadores do Sistema Unimed.

Reclamações e Denúncias relacionadas à rede indireta são encaminhadas para a singular e os resultados das tratativas são monitorados pela Unimed local.

5.6 Na insuficiência de rede no Sistema Unimed

Havendo insuficiência de rede no Sistema Unimed após esgotadas todas as possibilidades de expansão de rede seguindo a política de gestão de rede da Unimed Limeira poderá em critério de mitigação de risco contratar eventualmente prestadores com exigências mínimas de formação e qualificação.

5.7 Regras de Consequências

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Limeira, Manual do Prestador e cláusulas contratuais e, em relação aos médicos cooperados, em conformidade com o



POLÍTICA GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

Código: PL-07

Revisão: 0

Data: 16/08/2022

Classificação: (X) Pública () Confidencial (*Uso exclusivo da Unimed Limeira*)

Estatuto Social e com o Regimento interno. Situações excepcionais serão encaminhadas para o Comitê Executivo, Diretoria Colegiada e/ou demais órgãos de governança.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Gestão da Rede Prestadora: Fazer a gestão da rede assistencial, selecionando, monitorando e avaliando os recursos assistenciais seguindo os processos, diretrizes e políticas da Unimed Limeira garantindo o bom relacionamento e sinergia entre as partes interessadas e fornecendo informações claras e consistentes aos órgãos dirigentes para a tomada de decisão.

Auditoria de Enfermagem: Auditar os serviços assistenciais dentro da ética, diretrizes institucionais do sistema Unimed, órgão de classe, políticas e normas da Unimed Limeira.

Auditoria Médica: Auditar os serviços dentro da ética, diretrizes institucionais do sistema Unimed, órgão de classe, políticas e normas da Unimed Limeira.

Diretoria Executiva: Garantir a suficiência de rede assistencial da Unimed Limeira.

Conselho Administrativo: Aprovar às diretrizes, estratégias e políticas referentes a Gestão da Rede Prestadora.

	POLÍTICA GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL	Código: PL-07
		Revisão: 0
		Data: 16/08/2022
Classificação: (X) Pública () Confidencial <i>(Uso exclusivo da Unimed Limeira)</i>		

7. REFERÊNCIA

QUALISS - ANS

RN 507, de 30 de Março de 2022

Código de Conduta Unimed Limeira

IT-7.4.1-017- Programa de Incentivo à Qualificação da Rede.

PL-06 Política de Segurança do Paciente

IT-7.4.1-004 Credenciamento de Prestadores Assistenciais

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
0	Equipe de Gestão de Rede	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Datas	01/06/2022	09/08/2022	16/08/2022

MODIFICAÇÕES REALIZADAS:

Emissão da Versão inicial do documento.

Versão	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
Datas			

MODIFICAÇÕES REALIZADAS:

--